

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 029/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 033/2024
PROCESSO Nº 635/2024
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 029/2024

Pelo presente instrumento, o Município de Governador Jorge Teixeira (RO), através da Prefeitura Municipal, sediada à Av. Pedras Brancas, nº 939 – centro, neste ato representado pelo (a) Pelo Prefeito Municipal, Senhor GILMAR TOMAZ SOUZA, brasileiro, casado, agente político, portadora da Cédula de Identidade RG 467097 – SSP/RO, CPF nº: 565.115.662-32 residente e domiciliado em nesta cidade de Governador Jorge Teixeira/RO e Coordenador de Registro de Preço, Sr.(a) Kevin Diógenes Ferreira e as empresas qualificadas no Anexo Único desta Ata, resolvem **Registrar Preços para futura e eventual AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PENSO HOSPITALAR**, que atenderá as necessidades das Secretarias SEMSAU da Prefeitura Municipal de Governador Jorge Teixeira-RO, por um período de 12 (doze) meses, nas quantidades estimadas no Anexo Único desta ata, atendendo as condições previstas no instrumento convocatório e as constantes nesta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas constantes da Lei nº. 14.133/2021, bem como o Decreto Municipal nº 9904/2023 e suas alterações e em conformidade com as disposições a seguir.

1.1. Registro de preços para Aquisição de materiais penso e hospitalar e outros para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde - SEMSAU, da Prefeitura Municipal de Governador Jorge Teixeira-RO, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento e seus anexos, por um período de 12 (doze) meses, conforme descrito no Termo de Referência (ANEXO I do edital)

2.1. O preço, a quantidade, o fornecedor e a especificação do item registrado nesta Ata, encontram-se indicados no **(ANEXO I)** deste instrumento.

3.1. Os órgãos participantes desta ata são os constantes do TERMO DE REFERÊNCIA elaborado pela SUPEL e aprovado pela Secretaria Municipal de Saúde – SEMSAU, parte integrante do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 033/2024

Em observação no Decreto Municipal, que disciplina o Registro de Preço a autorização de adesão de outros órgãos e entidades a presente Ata de Registro de Preços, ocorrerá mediante as seguintes condições:

Anuência formal do Órgão Gerenciador;

As aquisições ou as contratações adicionais a que se refere o art. 31 não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o órgão ou entidade gerenciadora e para os órgãos ou entidades participantes.

O quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços a que se refere o art. 31 não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão ou entidades gerenciadoras e órgãos ou entidades participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem.

Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até 90 (noventa) dias, observado o prazo de vigência da ata;

Competem ao órgão não participante os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador;

Fica vedada a Adesão de órgão e entidades da Administração Pública Federal, Estadual e de outros Municípios.

DA RESCISÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A presente Ata de Registro de Preços poderá ser rescindida, independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial, sem que caiba ao Fornecedor Registrado direito à indenização de qualquer espécie, nos casos previstos nos Artigos 137, 138 e 139, da Lei 14.133/21, observadas as disposições do Parágrafo 2º do Artigo 138 da mesma lei.

O prazo de vigência da ata de registro de preços será de 1 (um) ano, contado a partir do 1º dia útil subsequente a data da divulgação no PNCP, e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, em conformidade com o Decreto Municipal nº 9904/2023

Depois de homologado o resultado deste pregão, o licitante vencedor será convocado para, dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste edital, na Lei nº 14.133/21, bem como no Decreto nº 9904/2023, assinar a ata de registro de preços.

Os encargos das partes e as normas relativas a recebimento, liquidação, pagamento, garantia contratual, sanções contratuais, alteração e rescisão contratual constam do Termo de Referência encartado neste edital.

A exigência de garantia e/ou validade do produto obedecerá às previsões do Termo de Referência.

As contratações decorrentes dos itens de cota principal e de cota reservada ocorrerão inicialmente pelo menor preço, independentemente da qualificação da contratada.

Somente em casos excepcionais, nas hipóteses legalmente admitidas e consideradas os preços de mercado, é que será concedido.

Realinhamento de Preços, conforme Decreto Municipal nº 9904/2023 e demais legislação vigente.

observadas às disposições contidas na alínea “d” do inciso II do caput do art. 124, da Lei Federal nº 14.133/21

Preços poderão ser arguido por iniciativa do detentor do registro, neste caso deverá ser anexada provas documentais, em originais ou cópias autenticadas que comprovem a motivação do ato, como por exemplo, N. F. de seus fornecedores, e/ou órgãos Oficiais que divulgam preços.

O pedido de realinhamento não isenta a detentora de posse da Autorização de Fornecimento de continuar a fornecer os materiais já solicitados e no curso do pleito de realinhamento.

A vigência do realinhamento será a partir do primeiro dia útil subsequente ao deferimento do pedido e publicação do mesmo no Diário Oficial do Município de Governador Jorge Teixeira/RO, e outros, no que couber.

O acompanhamento da evolução dos preços do objeto deste certame será feito pela Gerência Responsável, mediante pesquisa trimestral ou em prazo menor, efetuada entre os fornecedores locais e aquisições efetuadas pela Administração pública. A pesquisa poderá ser realizada sempre que for solicitado, ou sempre que a situação de mercado assim exigir.

Em qualquer caso, a revisão aprovada não poderá ultrapassar o preço praticado no mercado e deverá manter a diferença percentual apurada entre o preço originalmente constante da proposta e o preço de mercado vigente a época do registro.

Os preços registrados e realinhados serão publicados no Diário Oficial do Município de Governador Jorge Teixeira/RO, trimestralmente, procedimento este da Gerência Responsável pelo Registro de Preço.

DA ALTERAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

Os preços registrados poderão ser alterados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, obras ou serviços registrados, nas seguintes situações:

- em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuado, nos termos da alínea d do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;
- decorrente de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;
- resultante de previsão no edital ou no aviso de contratação direta de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

DO CANCELAMENTO DOS PREÇOS REGISTRADOS

O cancelamento dos preços registrados poderá ocorrer, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, pelo gerenciador, desde que devidamente comprovados e justificados, nas seguintes hipóteses:

- por razão de interesse público; ou
- a pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior.

Será utilizado o SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, tendo em vista que, pelas características do objeto, há necessidade de aquisições frequentes, conforme o Decreto Municipal nº 9904/GAB/2023.

A opção de utilizar Sistema de Registro de Preços justifica-se pela impossibilidade de prever o real quantitativo a ser demandado pela Administração, bem como pela necessidade de contratações frequentes e conveniência de entregas parceladas, solicitadas de acordo com a demanda da Secretaria.

Após a homologação da licitação ou da contratação direta, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

- serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, observado o decreto municipal nº 9904/GAB/2023;
- será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou fornecedores que aceitarem cotar os bens, obras ou serviços com preços iguais aos do adjudicatário na sequência da classificação da licitação e inclusão daqueles que mantiverem sua proposta original; e
- a ordem de classificação dos licitantes ou fornecedores registrados na ata deverá ser respeitada nas contratações.

§ 1º O registro a que se refere o inciso II do caput tem por objetivo a formação de cadastro de reserva no caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.

§ 2º Se houver mais de um licitante na situação de que trata o inciso II do caput, serão ordenados conforme o critério combinado de valor de que trata o dispositivo e a classificação apresentada durante a fase competitiva.

§ 3º A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o inciso II do caput e o § 1º somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes situações:

- quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital; e
- quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas no decreto municipal.

§ 4º O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

A(s) empresa(s) vencedora(s) do certame, será cadastrada no sistema **E-PROC** da Prefeitura Municipal de Governador Jorge Teixeira/RO, após a homologação do certame, para fins de assinatura da Ata de Registro de Preços ou do Contrato, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação ou no aviso de contratação direta, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº **14.133**, de 2021, e no decreto municipal nº 9904/2023.

Para validar o acesso, a empresa vencedora será notificada por e-mail para proceder com a assinatura eletrônica do termo de responsabilidade de acesso ao sistema e-proc, oportunidade em que serão enviadas as instruções de acesso e assinaturas dentro do referido sistema.

Por ocasião da assinatura da ata de registro de preços, será verificado no SICAF e em outros meios se o adjudicatário mantém as condições de habilitação.

8.4.A ata de registro de preços, disponibilizada no sistema de registro de preços, será assinada por meio de assinatura digital.

8.5. Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e condições estabelecidos Decreto Municipal nº 9904/2023, fica facultado à administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado.

9.1. Em vista da adoção do Sistema de Registro de Preços e da impossibilidade de prever o real quantitativo a ser demandado pela Administração, a dotação será indicada no momento da aquisição do objeto, nos termos do Decreto Municipal nº 9904/2023.

Comete infração administrativa o fornecedor que cometer quaisquer das infrações previstas no art. 155 e 162 da Lei nº 14.133, de 2021, quais sejam:

dar causa à inexecução parcial do contrato;

dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

dar causa à inexecução total do contrato;

deixar de entregar a documentação exigida para o certame;

não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;

apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;

fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;

comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação.

praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

O fornecedor que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

Advertência pela falta do subitem 10.1.1 desta Ata de Registro de Preços de referência, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;

Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor estimado dos itens prejudicados pela conduta do fornecedor, por qualquer das infrações dos subitens 10.1.1 a 10.1.12;

Impedimento de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo máximo de 3 (três) anos, nos casos dos subitens 10.1.2 a 10.1.7 desta Ata de Registro de Preços, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;

Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, que impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos, nos casos dos subitens 10.1.8 a 10.1.12, bem como nos demais casos que justifiquem a imposição da penalidade mais grave;

Multa de 0,1% (um décimo por cento) até 1% (um por cento) por dia útil sobre o valor da parcela em atraso do Contrato, em caso de atraso no fornecimento, a título de multa moratória, limitada a incidência a 15 (quinze) dias úteis. Após o décimo quinto dia útil e a critério da Administração, no caso de fornecimento com atraso, poderá ocorrer a não- aceitação do objeto, de forma a configurar, nessa hipótese, inexecução total da obrigação assumida, atraindo a aplicação da multa prevista na alínea "b", sem prejuízo da rescisão unilateral da avença;

Na aplicação das sanções serão considerados:

a natureza e a gravidade da infração cometida;

as peculiaridades do caso concreto;

as circunstâncias agravantes ou atenuantes;

os danos que dela provierem para a Administração Pública;

a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor de pagamento eventualmente devido pela Administração ao contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.

A aplicação das sanções previstas neste termo de referência não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Administração Pública.

A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.

A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa ao fornecedor/adjudicatário, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 14.133, de 2021 e demais legislação vigente.

Executar fielmente as obrigações decorrentes do instrumento convocatório, seus anexos, da proposta de preço e da Ata de Registro de Preços a ser firmado, em conformidade com as cláusulas avençadas e normas vigentes, bem como o Decreto Municipal nº 9904/2023, de forma a não interferir no bom andamento da rotina de funcionamento do órgão.

Cumprir todas as orientações do órgão adquirente, para o fiel desempenho das atividades específicas;

Sujeitar-se a mais ampla e irrestrita fiscalização por parte do órgão adquirente, prestando todos os esclarecimentos solicitados de forma clara, concisa e lógica, atendendo prontamente às reclamações formuladas;

Arcar com as reclamações levadas ao seu conhecimento por parte da fiscalização, cuidando imediatamente das providências necessárias para a correção, evitando repetição de fatos;

Relatar toda e qualquer irregularidade na entrega do objeto;

Manter preposto responsável pela execução do ajuste durante o seu período de vigência, para representá-la sempre que for preciso, bem como manter ativos seus canais de atendimento, assim como informar ao órgão/setor competente eventuais alterações de endereços (físicos ou eletrônicos) e telefone, sob pena de aplicação das penalidades cabíveis;

Considerar-se-á recebido o e-mail enviado pela administração que não houver acusação de recebimento no prazo máximo de 3 (três) dias úteis.

Manter seus empregados identificados por crachá e uniforme quando em trabalho, devendo substituí-los, imediatamente, caso sejam considerados inconvenientes à boa ordem e às normas disciplinares do órgão adquirente.

Assumir a responsabilidade por todos os encargos previdenciários e obrigações sociais previstos na legislação social e trabalhista em vigor, obrigando-se a saldá-los na época própria, uma vez que seus empregados não manterão nenhum vínculo empregatício com a Administração;

Assumir a responsabilidade por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica de acidentes do trabalho, quando seus empregados forem vítimas na execução dos serviços ou em conexão com eles, ainda que ocorridos nas dependências do órgão adquirente;

Responder por quaisquer danos causados diretamente a bens de propriedade do órgão adquirente, quando ocasionados pelos empregados da empresa durante a realização do evento;

Arcar com as despesas decorrentes de qualquer infração praticada por seus empregados, quando da realização da entrega do Objeto. Comunicar ao fiscal designado pelo órgão adquirente, por escrito, qualquer anormalidade ou impropriedade verificada e prestar os esclarecimentos necessários, para deliberação e eventuais mudanças dos detalhes por parte do órgão adquirente, durante o planejamento do evento;

Manter durante a vigência da Ata de Registro de Preços as condições de habilitação exigidas no Edital;

Indicar e-mail, número de telefone e número de WhatsApp (com confirmação de leitura ativada) oficial do fornecedor, afim de facilitar a comunicação com o mesmo.

Atender aos dispositivos do **CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR**, no que couber.

É de responsabilidade da Detentora da Ata refazer por sua conta, sem quaisquer ônus para a CONTRATANTE, os produtos rejeitados, não aceitos, por má execução ou por inobservância das especificações e etapas, após parecer técnico competente.

Toda despesa de reposição de materiais não aceitos ficarão a cargo exclusivo da DETENTORA DA ATA não sendo reembolsável pelo Município.

A DETENTORA DA ATA deverá manter atualizado junto ao Gestor e às unidades contempladas, o endereço; nº do telefone fixo e celular; correio eletrônico; e nome do preposto com poder de decisão, durante a vigência da ata.

A Contratada fica obrigada a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência da ATA, observado os limites de quantidades estipulados.

Proporcionar todas as facilidades indispensáveis à boa execução das obrigações contratuais;

Rejeitar, no todo ou em parte, os objetos desta Ata entregues em desacordo com as obrigações assumidas pelo detentor;

Notificar a CONTRATADA de qualquer irregularidade encontrada no fornecimento dos objetos desta Ata;

Efetuar o pagamento à (s) contratada (s) de acordo com as condições de preços e prazos estabelecidos no edital e ata de registro de preços;

Nenhum pagamento será efetuado à detentora, enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação. Esse fato não será gerador de direito a reajustamento de preços ou a atualização monetária.

Não haverá, sob hipótese alguma, pagamento antecipado.

13.1. Havendo cancelamento do registro do fornecedor, o gerenciador deverá convocar os fornecedores do cadastro reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, conforme o Decreto Municipal nº 9904/2023.

A existência de preços registrados **não obriga** a Administração a firmar as contratações de que deles poderão advir, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurada à Detentora do registro de preços a preferência em igualdade de condições.

Fica a Detentora ciente que a publicidade da ata de registro de preços na imprensa oficial terá efeito de compromisso nas condições ofertadas e pactuadas na proposta apresentada à licitação.

Fazem parte integrante desta Ata, para todos os efeitos legais: o Edital de Licitação e seus anexos, bem como, o ANEXO ÚNICO desta ata que contém os preços registrados e respectivos detentores.

Aplica-se à presente ARP, ao disposto na Lei Federal nº 14.133/2021, Decreto Municipal nº 9904/2023, CF/1988, bem como a LC nº 123/2006 e suas alterações, Código de Defesa do Consumidor e demais normas legais cabíveis, **independente de transcrição**.

Os órgãos, as entidades, os dirigentes e os servidores que utilizarem o SRP digital responderão administrativa, civil e penalmente por ato ou fato que caracterize o uso indevido de senhas de acesso ou que transgrida as normas de segurança instituídas.

Parágrafo único. Os órgãos e as entidades assegurarão o sigilo e a integridade dos dados e das informações constantes do SRP digital, e o protegerão contra danos e utilizações indevidas ou desautorizadas.

Fica eleita a Prefeitura Municipal de Governador Jorge Teixeira/RO para dirimir as eventuais controvérsias decorrentes do presente ajuste.

Governador Jorge Teixeira/RO, 16 de Outubro de 2024.

Órgão Gerenciador:

Gerência Sistema de Registro de Preços.

GILMAR TOMAZ DE SOUZA
Prefeito Municipal

MÁRCIO DE SOUZA
Superintendente - Pregoeiro
Decreto nº 8.666

KEVIN DIOGENES FERREIRA
Presidente da GSRP
Portaria nº 156

JENIFER LOPES MENDES
Equipe de apoio GSRP

RAFAELA CIBELI FERREIRA MOURA
Equipe de apoio GSRP

VALERIA GONÇALVES BARBOSA
Equipe de apoio GSRP

Empresa(S) Detentora(S):

(Representante / Nome / CNPJ)Qualificada(s) no ANEXO ÚNICO desta Ata

ANEXO I

EMPRESA DETENTORA: JAMARI COMERCIO E EMPREENDIMENTOS LTDA -						
Representante legal: Célia Regina Deila						
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UND	QUANT.	PREÇO UNIT REGISTRADO	PREÇO TOTAL REGISTRADO
1	ABAIXADOR DE LÍNGUA (ESPÁTULA DE MADEIRA) descartável, formato convencional liso, superfície e bordas perfeitamente acabadas, espessura e largura uniforme em toda sua extensão. Pacote com 100 unidades.	labor	PCT	500	R\$ 7,45	R\$ 3.725,00
2	ACIDO PERACETICO 0,2%-PRODUTO QUIMICO A BASE DE ACIDO PERACETICO IN SITU PÓ PARA USO DILUIDO COM EFICACIA	vicpharma	FRAS	20	R\$ 189,00	R\$ 3.780,00

	ESPORICIDA MICROBACTERICIDA, BACTERICIDA E FUNGICIDA, PH ENTRE 7,0 A 8,5 FRASCO 5 LITROS					
13	CAIXA PARA COLETAR RESIDUOS PERFURO/CORTENTES 20 LTS	medix	UND	2.000	R\$ 8,50	R\$ 17.000,00
20	COMPRESSA DE GAZE MEDINDO 10CM X 10 CM, COM 13 FIOS/CM2, TECIDO 100% ALGODÃO OU MISTO. PACOTE COM 500 UNIDADE. (ITEM COM RESERVA DE COTAS, SENDO ESSA A COTA DE AMPLA CONCORÊNCIA DE 75%). O ITEM DE COTA RESERVADA SERÁ ADICIONADO NO FINAL COM O NUMERO DO ITEM 185, POREM NA ATA SERÁ ADICIONADO COMO ITEM 20-A, AMPLA CONCORRÊNCIA E 20-B, COTA RESERVADA	clean	UND	7.500	R\$ 22,00	R\$ 165.000,00
38	ESTETOSCÓPIO ADULTO	labor	UND	50	R\$ 18,00	R\$ 900,00
42	FIO DE SUTURA MARERIAL CATGUT CROMADO COM AGULHAS TIPO FIO ° 0 COMPRIMENTO 90 CM, AGULHA 1,2 CIRCULO CILIDRICA, COMPRIMENTO DA AGULHA 4,80 CM COM 24 UNIDADES	shalon	CAIXA	50	R\$ 150,00	R\$ 7.500,00
43	FIO DE SUTURA CATGUT CROMADO COM AGULHA, TIPO DO FIO Nº 2, COMPRIMENTO 150 CM, AGULHA ½ CIRCULO CILÍNDRICA, COMPRIMENTO DA AGULHA 4,0 CM COM 24 UNIDADES	shalon	CAIXA	50	R\$ 150,00	R\$ 7.500,00
44	FIO DE SUTURA MATERIAL CATGUT CROMADO S/ AGULHA TIPO DO FIO Nº 3. Fio de sutura material catgut cromado s/ agulha tipo do fio nº 3. Comprimento dos fios 150 cm, embalagem com 24 unidades	shalon	CAIXA	50	R\$ 150,00	R\$ 7.500,00
49	GARROTE COM TRAVA AZUL	g tec	UND	100	R\$ 11,00	R\$ 1.100,00
50	HIPOCLORITO DE SÓDIO 1% , FRASCO 5L	ciclo farma	UND	50	R\$ 15,00	R\$ 750,00
69	PROTETOR FACIAL FACESHIELD	supermedy	UND	500	R\$ 29,20	R\$ 14.600,00
137	UMIDIFICADOR DE OXIGÊNIO TAMPA DE NYLON INJETADO FRASCO PLÁSTICO DE 500 ML C/ NÍVEL MÁXIMO E MÍNIMO porca adaptável ao fluxômetro	protec	UND	50	R\$ 28,00	R\$ 1.400,00
140	HERMOGENEIZADOR LANCETAS PARA PUNÇÃO DIGITAL	g tec	UND	10.000	R\$ 0,55	R\$ 5.500,00
155	ATADURA GESSADA SECAGEM RAPIDA 15 CM DE LARGURA	ortofen	UND	500	R\$ 4,85	R\$ 2.425,00
163	COLETOR DE AMOSTRA BIOLOGICA INFANTIL MASCULINO	medsonda	UND	100	R\$ 28,56	R\$ 2.856,00
177	SERINGA HIPODERMICA DESCARTAVEL 01ML C/AGULHA 13X4,5 CAIXA COM 100 SERINGAS	medix	CX	6.000	R\$ 0,34	R\$ 2.040,00
178	SERINGA HIPODERMICA DESCARTAVEL 03ML C/AGULHA 25X7 CAIXA COM 100 SERINGAS	medix	CX	1.500	R\$ 0,42	R\$ 630,00
182	AGULHA PARA CANETA DE INSULINA 32G X 4MM (0,23MM X 4MM) CAIXA COM 100	medix	CX	2.000	R\$ 0,28	R\$ 560,00

Empresa: **JAMARI COMERCIO E EMPREENDIMENTOS LTDA -**
 CNPJ:13.287.059/0001-54
 End:AV JAMARI, 2349
 Cidade:Ariquemes - Rondônia
 Tel: (69) 3423-0823
 E-mail: licite.empreendimentos@gmail.com

Célia Regina Deila
 REPRESENTANTE LEGAL
 CPF:900.500.379-00

EMPRESA DETENTORA: P H COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA						
Representante legal: Pedro Henrique dos Santos						
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UND	QUANT.	PREÇO UNIT REGISTRADO	PREÇO TOTAL REGISTRADO
3	ÁGUA OXIGENADA 10 VOLUME FRASCO Água oxigenada 10 volume frasco de 1 litro	Rioquímica	FRAS	50	R\$ 6,50	R\$ 325,00
116	SONDA DE FOLEY (DUAS VIAS, COM BALÃO) Nº12	Medix	UND	200	R\$ 2,50	R\$ 500,00

118	SONDA DE FOLEY (DUAS VIAS, COM BALÃO) Nº16	Medix	UND	600	R\$ 2,50	R\$ 1.500,00
119	SONDA DE FOLEY (DUAS VIAS, COM BALÃO) Nº18	Medix	UND	600	R\$ 2,50	R\$ 1.500,00
120	SONDA DE FOLEY (DUAS VIAS, COM BALÃO) Nº20	Medix	UND	400	R\$ 2,50	R\$ 1.000,00
121	SONDA DE FOLEY (DUAS VIAS, COM BALÃO) Nº22	Medix	UND	200	R\$ 2,50	R\$ 500,00

Empresa: **PH COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA**

CNPJ:44.779.242/0001-09

End:AV. MARECHAL RONDON

Cidade:Cacoal - Rondônia

Tel: (69) 3441-2160

E-mail: hlicitacao@outlook.com

Pedro Henrique dos Santos

REPRESENTANTE LEGAL

CPF:008.302.852-88

EMPRESA DETENTORA: SAFRAMED HOSPITALAR LTDA						
Representante legal: JOAQUIM SOARES NETO DE SOUSA						
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UND	QUANT.	PREÇO UNIT REGISTRADO	PREÇO TOTAL REGISTRADO
4	ALCOOL ETILICO 70% ACONDICIONADO EM FRASCO PLASTICO DESCARTAVEL, LACRADO EM 1000 ML	ANHANGUERA	FRAS	6.000	R\$ 5,99	R\$ 35.940,00
10	ATADURA ORTOPÉDICO DE ALGODÃO HIDRÓFOTO 10 CM X 1M. PACOTE COM 12 UNIDADES	ORTOFEN	PCT	500	R\$ 6,22	R\$ 3.110,00
11	ATADURA ORTOPÉDICO DE ALGODÃO HIDRÓFOTO 20 CM X 1M. PACOTE COM 12 UNIDADES	ORTOFEN	PCT	200	R\$ 13,32	R\$ 2.664,00
15	CATETER NASAL DESCARTÁVEL INFANTIL Cateter nasal descartável tipo óculos para oxigênio - infantil	SOLIDOR	UND	200	R\$ 1,99	R\$ 398,00
19-A	COMPRESSA CIRÚRGICA PARA CAMPO OPERATÓRIO. 4 CAMADAS 45X50 C/ CADARÇO, PACOTE COM 50 UNIDADES. (COTA DE AMPLA CONCORÊNCIA).	LIONTEX	PCT	750	R\$ 58,79	R\$ 44.092,50
28	SCALPE Nº23, CAIXA COM 100 unidades	SOLIDOR	CAIXA	300	R\$ 23,39	R\$ 7.017,00
34-A	ESPARADRAPO IMPERMEÁVEL MEDINDO 10 CM DE LARGURA POR 4,5M DE COMPRIMENTO. (COTA DE AMPLA CONCORÊNCIA).	WILTEX	ROLO	7.500	R\$ 9,60	R\$ 72.000,00
55	LÂMINA P/ BISTURI Nº 24. CAIXA COM 100 UNIDADES.	MEDIX BRASIL	CAIXA	100	R\$ 25,59	R\$ 2.559,00
56	LÂMINA P/ BISTURI Nº 15. CAIXA COM 100 UNIDADES.	MEDIX BRASIL	CAIXA	50	R\$ 25,59	R\$ 1.279,50
62	LUVAS DE PROTEÇÃO QUÍMICA NITRILICA – TAM: P	MEDIX	PAR	30	R\$ 18,28	R\$ 548,40
63	LUVAS DE PROTEÇÃO QUÍMICA NITRILICA – TAM: M	MEDIX	PAR	30	R\$ 18,28	R\$ 548,40
64	MÁSCARA COMPLETA PARA NEBULIZAÇÃO ADULTO	G-TECH	UND	60	R\$ 13,19	R\$ 791,40
65	MÁSCARA COMPLETA PARA NEBULIZAÇÃO PEDIÁTRICA	G-TECH	UND	60	R\$ 13,24	R\$ 794,40
67	MÁSCARA DE OXIGÊNIO COM RESERVATÓRIO NÃO REINALANTE	DESCARPACK	UND	50	R\$ 8,59	R\$ 429,50
115	SONDA DE FOLEY (DUAS VIAS, COM BALÃO) Nº10	TKL	UND	100	R\$ 2,69	R\$ 269,00
122	TERMÔMETRO CLÍNICO DIGITAL	G-TECH	UND	200	R\$ 9,97	R\$ 1.994,00
124	TOUCA DESCARTÁVEL COM ELÁSTICO PACOTE C 100	DESCARPACK	PCT	1.000	R\$ 5,94	R\$ 5.940,00
139	ELETRODOS PARA ELETROCARDIOGRAMA	SOLIDOR	UND	10.000	R\$ 0,25	R\$ 2.500,00
143	COLAR CERVICAL ORTOPÉDICO PARA RESGATE PEDIÁTRICO Colar Cervical ortopédico para resgate confeccionado em PolietilenoPediátrico	RESGATE	UND	10	R\$ 15,99	R\$ 159,90
144	COLAR CERVICAL ORTOPÉDICO PARA RESGATE TAMANHO P Colar Cervical ortopédico	RESGATE	UND	10	R\$ 15,58	R\$ 155,80

	para resgate confeccionado em Polietileno AdultoTamanhos P					
145	COLAR CERVICAL ORTOPÉDICO PARA RESGATE - TAMANHO M Colar Cervical ortopédico para resgate confeccionado em Polietileno Adulto-Tamanhos M	RESGATE	UND	20	R\$ 15,58	R\$ 311,60
146	COLAR CERVICAL ORTOPÉDICO PARA RESGATE-TAMANHO G Colar Cervical ortopédico para resgate confeccionado em Polietileno Adulto Tamanhos G	RESGATE	UND	10	R\$ 15,09	R\$ 150,90
147	COLAR CERVICAL ORTOPÉDICO PARA RESGATE - TAMANHO GG Colar Cervical ortopédico para resgate confeccionado em Polietileno Adulto- Tamanhos GG	RESGATE	UND	10	R\$ 16,58	R\$ 165,80
154	ATADURA GESSADA SECAGEM RAPIDA 10 CM DE LARGURA	ORTOFEN	UND	300	R\$ 3,87	R\$ 1.161,00
34-B	ESPARADRAPO IMPERMEÁVEL MEDINDO 10 CM DE LARGURA POR 4,5M DE COMPRIMENTO. (RESERVA DE COTA)	WILTEX	ROLO	2.500	R\$ 8,99	R\$ 22.475,00

Empresa:**SAFRAMED HOSPITALAR LTDA**
 CNPJ:36.629.597/0001-85
 End:AVENIDA AVENIDA DAS ACACIAS, 000
 Cidade:Abadia de Goiás - Goiás
 Tel: (62) 3503-2080
 E-mail: SAFRAMEDADM@GMAIL.COM

JOAQUIM SOARES NETO DE SOUSA
 REPRESENTANTE LEGAL
 CPF:699.069.551-04

EMPRESA DETENTORA: MEDICAL CENTER CACOAL LTDA						
Representante legal: Andressa Dos Santos Da Silva						
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UND	QUANT.	PREÇO UNIT REGISTRADO	PREÇO TOTAL REGISTRADO
5	ÁLCOOL ETÍLICO GEL A 70% Álcool etílico Gel a 70% com ação antisséptica e frasco de 1000 ML	TUPI	FRAS	2.000	R\$ 8,99	R\$ 17.980,00
6	ALGODÃO HIDRÓFILO DE 500 GRAMAS	POLAX	ROLO	500	R\$ 13,35	R\$ 6.675,00
8	ATADURA DE CREPE, EM TECIDO 100% ALGODAO OU MISTO, COM DIMENSAO DE 10 CM DE LARGURA PACOTE COM 12 UNIDADES	ORTOFEN	PCT	1.000	R\$ 4,98	R\$ 4.980,00
9	ATADURA DE CREPE, EM TECIDO 100% ALGODAO OU MISTO, COM DIMENCAO DE 15 CM DE LARGURA. PACOTE COM 12 UNIDADES	ORTOFEN	PCT	2.000	R\$ 7,05	R\$ 14.100,00
12	BOLSA COLETORA DE URINA SISTEMA FECHADO DE 2 LITROS bolsa estéril p/ drenagem de urina sistema fechado	DESCARPACK	UND	10.000	R\$ 3,60	R\$ 36.000,00
16	CLAMP UMBILICAL DESCARTÁVEL 40CM	VITALGOLD	UND	100	R\$ 0,66	R\$ 66,00
17	COLETOR DE AMOSTRA BIOLÓGICA INFANTIL FEMININO RECIPIENTE DE 18CM X 7 CM	ADVANTIVE	UND	100	R\$ 2,53	R\$ 253,00
23	DIGLUCONATO DE CLOREXIDINA 2%, SOLUÇÃO DEGERMANTE. CAIXA COM 12 FRASCO DE 1L	RIOQUIMICA	CAIXA	500	R\$ 23,40	R\$ 11.700,00
33	ESFIGMOMANÔMETRO INFANTIL Esfigmomanômetro infantil, fechadura em velcro.	PREMIUM	UND	10	R\$ 64,98	R\$ 649,80
35	KIT PAPANICOLAU DESCARTÁVEL TAMANHO P. Kit papanicolau descartável tamanho P. (Kit completo com escova, luvas, espátulas, lâmina com um lado fosco).	KOLPLAST	UND	1.000	R\$ 3,86	R\$ 3.860,00
36	KIT PAPANICOLAU DESCARTÁVEL TAMANHO M. (KIT COMPLETO COM ESCOVA, LUVAS, ESPÁTULAS, LÂMINA COM UM LADO FOSCO). 48 5	KOLPLAST	UND	1.000	R\$ 4,00	R\$ 4.000,00
37	KIT PAPANICOLAU DESCARTÁVEL TAMANHO G. (KIT COMPLETO COM ESCOVA, LUVAS, ESPÁTULAS, LÂMINA COM UM LADO FOSCO).	KOLPLAST	UND	500	R\$ 4,10	R\$ 2.050,00
45	FILTRO BACTERIOLÓGICO ADULTO Filtro bacteriológico para ventilador modelo HMEF adulto	YOUMIDITY	UND	100	R\$ 5,39	R\$ 539,00
47	FITA ADESIVA INDICADORA DE PROCESSOS PARA AUTOCLAVE 19MMX30M	EUROCEL	ROLO	300	R\$ 4,00	R\$ 1.200,00

48	FIXADOR CITOLOGICO SPRAY, FRASCO DE 100ML	KOLPLAST	FRAS	50	R\$ 6,79	R\$ 339,50
54	KIT DE MÁSCARA DE VENTURI ADULTO, CONTENDO: MÁSCARA ADULTO COM ELÁSTICO; TRAQUÉIA; 6 VÁLVULAS PARA DIFERENTES CONCENTRAÇÕES DE OXIGÊNIO; EXTENSÃO DE OXIGÊNIO 2,10M; copo adaptador para micronebulização	ADVANTIVE	KIT	100	R\$ 8,04	R\$ 804,00
77	SERINGA HIPODERMICA DESCARTAVEL 05 ML C/ AGULHA 25X7 CAIXA COM 100 AGULHAS	DESCARPACK	CX	600	R\$ 22,85	R\$ 13.710,00
78	SERINGA HIPODERMICA DESCARTAVEL 20 ML C/ AGULHA 25X8 CAIXA COM 100 AGULHAS	DESCARPACK	CX	600	R\$ 45,00	R\$ 27.000,00
110	SONDA URETRAL DE ALIVIO DESCARTÁVEL Nº12	MEDSONDA	UND	15.000	R\$ 0,60	R\$ 9.000,00
117	SONDA DE FOLEY (DUAS VIAS, COM BALÃO) Nº14	DESCARPACK	UND	500	R\$ 2,33	R\$ 1.165,00
123	TERMÔMETRO DIGITAL MÁXIMO E MÍNIMO INTERNO E EXTERNO Termômetro Digital Máximo E Mínimo Interno E Externo, para geladeira e caixa térmica	JPROLAB	UND	50	R\$ 59,00	R\$ 2.950,00
136	UMIDIFICADOR DE OXIGÊNIO TAMPA DE NYLON INJETADO FRASCO PLÁSTICO DE 250 ML C/ NÍVEL MÁXIMO E MÍNIMO PORCA ADAPTÁVEL AO FLUXÔMETRO	HAOXI	UND	100	R\$ 10,99	R\$ 1.099,00
138	VÁLVULA REGULADORA COM MANÔMETRO E FLUXÔMETRO Válvula reguladora com manômetro e fluxômetro para cilindro de oxigênio	HAOXI	UND	100	R\$ 209,97	R\$ 20.997,00
142-A	AVENTAL DESCARTAVEL USO HOSPITALAR (COTA DE AMPLA CONCORÊNCIA)	DESCARPACK	UND	15.000	R\$ 1,33	R\$ 19.950,00
150	AGULHA HIPODERMICA DESCARTAVEL 25X7 CAIXA COM 100 AGULHAS	DESCARPACK	CX	1.000	R\$ 7,00	R\$ 7.000,00
151	AGULHA HIPODERMICA DESCARTAVEL 25X8 CAIXA COM 100 AGULHAS	DESCARPACK	CX	1.000	R\$ 7,00	R\$ 7.000,00
152	AGULHA HIPODERMICA DESCARTAVEL 13X4,5 CAIXA COM 100 AGULHAS	DESCARPACK	CX	1.000	R\$ 7,00	R\$ 7.000,00
156	ATADURA GESSADA SECAGEM RAPIDA 20 CM DE LARGURA	ORTOFEN	UND	500	R\$ 4,04	R\$ 2.020,00
164	DISPOSITIVO PARA INCONTINÊNCIA URINÁRIA COM EXTENSÃO Nº 6	MEDSONDA	UND	4.000	R\$ 2,40	R\$ 9.600,00
165	FITA CIRÚRGICA MICROPOROSA, BRANCA, HIPOALÉRGICA, 10 CM X 4,5M	VITAL	UND	3.000	R\$ 5,87	R\$ 17.610,00
170	GEL CONDUTOR PARA ULTRASSOM E CORRENTES INCOLOR 5KG	MULTIGEL	UND	200	R\$ 36,18	R\$ 7.236,00
171	KIT DE MASCARA DE VENTURI INFATIL Kit de mascara de venturi infantil , contendo mascara infantil com elastico, traqueia , 6 valvula para diferentes concentrações de oxigênio, coloridas. Kit	ADVANTIVE	KIT	200	R\$ 16,49	R\$ 3.298,00
172-A	LUVA DE PROCEDIMENTO TAM M, CAIXA COM 100 LUVAS. (COTA DE AMPLA CONCORÊNCIA)	DESCARPACK	CX	3.000	R\$ 21,99	R\$ 65.970,00
173-A	LUVA DE PROCEDIMENTO TAM P, CAIXA COM 100 LUVAS. (COTA DE AMPLA CONCORÊNCIA).	DESCARPACK	CX	3.000	R\$ 21,99	R\$ 65.970,00
174	LUVA DE PROCEDIMENTO TAM PP, CAIXA COM 100 LUVAS	DESCARPACK	CX	1.000	R\$ 22,93	R\$ 22.930,00
176	LUVA CIRÚRGICA DESCARTÁVEL ESTÉRIL Nº 6,5	DESCARPACK	UND	1.000	R\$ 1,31	R\$ 1.310,00
180	PAPEL TERMOSENSÍVEL PARA ELETROCARDIOGRAFO COM GRADE DE 216MM POR 30 METROS	ULSTAR	ROLO	500	R\$ 37,99	R\$ 18.995,00
181-A	TIRA PARA TESTE DE GLICOSE EM SANGUE TOTAL COMPATIVEL COM O APARELHO ON CALL PLUS II, COM CHIP DE CODIFICAÇÃO. (COTA DE AMPLA CONCORÊNCIA).	ON CALL PLUS	UND	150.000	R\$ 0,45	R\$ 67.500,00
183	SONDA URETRAL DE ALIVIO DESCARTÁVEL ESTÉRIAL Nº8	MEDSONDA	UND	10.000	R\$ 0,57	R\$ 5.700,00
181-B	TIRA PARA TESTE DE GLICOSE EM SANGUE TOTAL COMPATIVEL COM O APARELHO ON CALL PLUS II, COM CHIP DE CODIFICAÇÃO. (RESERVA DE COTA)	ON CALL PLUS	UND	50.000	R\$ 0,45	R\$ 22.500,00

172-B	LUVA DE PROCEDIMENTO TAM M, CAIXA COM 100 LUVAS. (RESERVA DE COTA) 2	DESCARPACK	CX	1.000	R\$ 22,99	R\$ 22.990,00
173-B	LUVA DE PROCEDIMENTO TAM P, CAIXA COM 100 LUVAS. (RESERVA DE COTA)	DESCARPACK	CX	1.000	R\$ 22,91	R\$ 22.910,00

Empresa:**MEDICAL CENTER CACOAL LTDA**
 CNPJ: 50.207.017/0001-92
 End: RUA PIONEIRO CLÓVIS JORDANI, 2236
 Cidade:Cacoal - Rondônia
 Tel: (69) 9210-5787
 E-mail: projetec_ltda@hotmail.com

Andressa Dos Santos Da Silva
 REPRESENTANTE LEGAL
 CPF:737.478.312-49

EMPRESA DETENTORA: COVAN - COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DO NORTE LTDA						
Representante legal: PAULO PEDRO STOCCO						
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UND	QUANT.	PREÇO UNIT REGISTRADO	PREÇO TOTAL REGISTRADO
14	CATETER NASAL DESCARTÁVEL ADULTO Cateter nasal descartável tipo óculos para oxigênio - adulto	Medix Brasil - Top Quality	UND	2.000	R\$ 1,32	R\$ 2.640,00
18	COLETOR UNIVERSAL DE AMOSTRAS BIOLÓGICAS DESCARTÁVEL COM TAMPAS ROSQUEÁVEL.	SR	UND	3.000	R\$ 0,52	R\$ 1.560,00
21	DETERGENTE ENZIMÁTICO PARA USO Detergente Enzimático para uso hospitalar 5L	ciclofarma	UND	30	R\$ 95,87	R\$ 2.876,10
22	DESINCRUSTASTE SOLUÇÃO ÁCIDA A BASE DE ÁCIDO FOSFÓRICO, DESENVOLVIDA PARA REMOÇÃO DE MANCHAS E OXIDAÇÕES DE INSTRUMENTOS Desincrustaste Solução ácida a base de ácido fosfórico, desenvolvida para remoção de manchas e oxidações de instrumentos. Revitaliza os instrumentais e dá brilho. 5L	ciclofarma	UND	50	R\$ 30,00	R\$ 1.500,00
24	EQUIPO INFUSÃO SANGUÍNEA MACROGOTAS C/ DE INFUSÃO MACRO GOTAS COM 2 VIAS	GLOMED	UND	40.000	R\$ 1,17	R\$ 46.800,00
25	EQUIPO MULTIVIA 2 VIAS COM CLAMP Multivia 2 vias com clamp corta fluxo	GLOMED	UND	20.000	R\$ 0,78	R\$ 15.600,00
26	SCALPE Nº 19, CAIXA COM 100 unidades	Medix Brasil - Top Quality	CAIXA	50	R\$ 26,35	R\$ 1.317,50
27	SCALPE Nº21, CAIXA COM 100 unidades	Medix Brasil - Top Quality	CAIXA	200	R\$ 26,35	R\$ 5.270,00
29	SSCALPE Nº25, CAIXA COM 100 unidades	Medix Brasil - Top Quality	CAIXA	100	R\$ 26,35	R\$ 2.635,00
30	SSCALPE Nº27, CAIXA COM 100 UNIDADES	Medix Brasil - Top Quality	CAIXA	100	R\$ 26,35	R\$ 2.635,00
46	FILTRO BACTERIOLÓGICO PARA VENTILADOR MODELO HMEF PEDIÁTRICO C/TRAQUEIA	Medix Brasil - Top Quality	UND	20	R\$ 9,15	R\$ 183,00
57	LENÇOL HOSPITALAR DE PAPEL 70 CM X 50 CM.	UNILEITO	UND	600	R\$ 10,34	R\$ 6.204,00
59	LUVAS CIRÚRGICA DESCARTÁVEL ESTÉRIL Nº7,0	GLOMED	PAR	1.000	R\$ 1,50	R\$ 1.500,00
60	LUVAS CIRÚRGICA DESCARTÁVEL ESTÉRIL Nº7,5	GLOMED	PAR	1.000	R\$ 1,50	R\$ 1.500,00
61	LUVAS CIRÚRGICA DESCARTÁVEL ESTÉRIL Nº8	GLOMED	UND	1.000	R\$ 1,50	R\$ 1.500,00
70	PAPEL GRAU CIRURGICO BOBINA 10 CM X 100 M	HOSPFLEX	ROLO	100	R\$ 50,11	R\$ 5.011,00
71	PAPEL GRAU CIRÚRGICO BOBINA 12 CM X 100M	HOSPFLEX	ROLO	40	R\$ 59,55	R\$ 2.382,00
72	PAPEL GRAU CIRURGICO BOBINA 15 CMX100 M	HOSPFLEX	ROLO	20	R\$ 74,73	R\$ 1.494,60
73	PAPEL GRAU CIRURGICO BOBINA 20 CM x 100 M	HOSPFLEX	ROLO	30	R\$ 98,92	R\$ 2.967,60
74	PAPEL GRAU CIRURGICO BOBINA 25 CM x 100 M	HOSPFLEX	ROLO	30	R\$ 124,14	R\$ 3.724,20
79	SONDA CATETER NASAL PEDIATRICO COM HASTES MEDINDO ATE 1 CM Nº6	MARKMED	UND	50	R\$ 0,73	R\$ 36,50
80	SONDA CATETER NASAL Nº 08	MARKMED	UND	50	R\$ 0,76	R\$ 38,00

81	SONDA CATETER NASAL Nº 16	MARKMED	UND	50	R\$ 0,99	R\$ 49,50
82	SONDA CATETER NASAL Nº 18	MARKMED	UND	50	R\$ 1,01	R\$ 50,50
83	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 06	MARKMED	UND	100	R\$ 0,64	R\$ 64,00
84	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 10	MARKMED	UND	100	R\$ 0,71	R\$ 71,00
85	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 12	GLOMED	UND	500	R\$ 0,73	R\$ 365,00
86	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 14	GLOMED	UND	600	R\$ 0,73	R\$ 438,00
87	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 16	GLOMED	UND	600	R\$ 0,73	R\$ 438,00
88	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 18	GLOMED	UND	600	R\$ 0,73	R\$ 438,00
89	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 20	GLOMED	UND	100	R\$ 0,70	R\$ 70,00
90-A	SONDA URETRAL, NELATON ATÓXICO Nº12 (COTA DE AMPLA CONCORÊNCIA).	MARKMED	UND	11.250	R\$ 0,72	R\$ 8.100,00
91	SONDA NASOENTERAL Nº 08	MAXY NUTRE	UND	100	R\$ 11,08	R\$ 1.108,00
92	SONDA NASOENTERAL Nº 10	MAXY NUTRE	UND	100	R\$ 11,08	R\$ 1.108,00
93	SONDA NASOENTERAL Nº 12	MAXY NUTRE	UND	100	R\$ 11,08	R\$ 1.108,00
94	SONDA NASOGASTRICA CURTA Nº 06	MARKMED	UND	50	R\$ 0,64	R\$ 32,00
95	SONDA NASOGASTRICA CURTA Nº 10	GLOMED	UND	50	R\$ 0,59	R\$ 29,50
96	SONDA NASOGASTRICA CURTA Nº 12	GLOMED	UND	50	R\$ 0,59	R\$ 29,50
97	SONDA NASOGASTRICA CURTA Nº 14	GLOMED	UND	50	R\$ 0,65	R\$ 32,50
98	SONDA NASOGASTRICA CURTA Nº 16	GLOMED	UND	50	R\$ 0,65	R\$ 32,50
99	SONDA NASOGASTRICA CURTA Nº 18	GLOMED	UND	50	R\$ 0,65	R\$ 32,50
100	SONDA NASOGASTRICA CURTA Nº 20	GLOMED	UND	50	R\$ 0,71	R\$ 35,50
101	SONDA NASOGASTRICA CURTA Nº 22	GLOMED	UND	50	R\$ 0,71	R\$ 35,50
102	SONDA NASOGASTRICA LONGA Nº 06	GLOMED	UND	50	R\$ 0,84	R\$ 42,00
103	SONDA NASOGASTRICA LONGA Nº 12	GLOMED	UND	100	R\$ 0,81	R\$ 81,00
104	SONDA NASOGASTRICA LONGA Nº 14	GLOMED	UND	200	R\$ 0,81	R\$ 162,00
105	SONDA NASOGASTRICA LONGA Nº 16	GLOMED	UND	200	R\$ 0,81	R\$ 162,00
106	SONDA NASOGASTRICA LONGA Nº 18	GLOMED	UND	200	R\$ 1,22	R\$ 244,00
107	SONDA NASOGASTRICA LONGA Nº 20	GLOMED	UND	200	R\$ 1,33	R\$ 266,00
108	SONDA NASOGASTRICA LONGA Nº 22	GLOMED	UND	200	R\$ 1,33	R\$ 266,00
109	SONDA URETRAL DE ALIVIO DESCARTÁVEL Nº10	MARKMED	UND	5.000	R\$ 0,71	R\$ 3.550,00
111	SONDA URETRAL DE ALIVIO DESCARTÁVEL Nº14	GLOMED	UND	1.000	R\$ 0,62	R\$ 620,00
112	SONDA URETRAL DE ALIVIO DESCARTÁVEL Nº16	GLOMED	UND	1.000	R\$ 0,65	R\$ 650,00
113	SONDA URETRAL DE ALIVIO DESCARTÁVEL ESTÉRIL Nº18	Medix Brasil - Top Quality	UND	500	R\$ 0,85	R\$ 425,00
114	SONDA URETRAL DE ALIVIO DESCARTÁVEL ESTÉRIL Nº20	Medix Brasil - Top Quality	UND	500	R\$ 0,95	R\$ 475,00
125	TUBO ENDOTRAQUEAL ESTÉRIL COM BALÃO Nº5,0	GLOMED	UND	20	R\$ 3,26	R\$ 65,20
126	TUBO ENDOTRAQUEAL ESTÉRIL COM BALÃO Nº5,5	GLOMED	UND	20	R\$ 3,26	R\$ 65,20
127	TUBO ENDOTRAQUEAL ESTÉRIL COM BALÃO Nº6,0	GLOMED	UND	100	R\$ 3,26	R\$ 326,00
128	TUBO ENDOTRAQUEAL ESTÉRIL COM BALÃO Nº6,5	GLOMED	UND	100	R\$ 3,26	R\$ 326,00
129	TUBO ENDOTRAQUEAL ESTÉRIL COM BALÃO Nº7,0	GLOMED	UND	150	R\$ 3,26	R\$ 489,00
130	TUBO ENDOTRAQUEAL ESTÉRIL COM BALÃO Nº7,5	GLOMED	UND	150	R\$ 3,26	R\$ 489,00
131	TUBO ENDOTRAQUEAL ESTÉRIL COM BALÃO Nº8,0	GLOMED	UND	50	R\$ 3,26	R\$ 163,00
132	TUBO ENDOTRAQUEAL ESTÉRIL COM BALÃO Nº8,5	GLOMED	UND	50	R\$ 3,26	R\$ 163,00
133	TUBO ENDOTRAQUEAL ESTÉRIL COM BALÃO Nº9,0	GLOMED	UND	20	R\$ 3,26	R\$ 65,20
148	SACO BRANCO PARA LIXO HOSPITALAR LEITOSO 50L	RAVA	UND	6.000	R\$ 0,34	R\$ 2.040,00
149	SACO BRANCO PARA LIXO HOSPITALAR LEITOSO 100L	RAVA	UND	10.000	R\$ 0,60	R\$ 6.000,00
157	CATETER INTRAVENOSO PERIFERICO Nº 14	GLOMED	UND	2.000	R\$ 0,76	R\$ 1.520,00
158	CATETER INTRAVENOSO PERIFERICO Nº 16	GLOMED	UND	2.000	R\$ 0,76	R\$ 1.520,00

159	CATETER INTRAVENOSO PERIFERICO Nº 18	GLOMED	UND	6.000	R\$ 0,76	R\$ 4.560,00
160	CATETER INTRAVENOSO PERIFERICO Nº 20	GLOMED	UND	10.000	R\$ 0,76	R\$ 7.600,00
161	CATETER INTRAVENOSO PERIFERICO Nº 22	GLOMED	UND	15.000	R\$ 0,76	R\$ 11.400,00
162	CATETER INTRAVENOSO PERIFERICO Nº 24	GLOMED	UND	10.000	R\$ 0,76	R\$ 7.600,00
166	FIO DE SUTURA NYLON, MONOFILAMENTO PRETO Nº 0 45CM C/AGULHA	Medix Brasil - Top Quality	UND	1.000	R\$ 1,64	R\$ 1.640,00
175	LUVA CIRÚRGICA DESCARTÁVEL ESTÉRIL Nº 6,0	GLOMED	PAR	1.000	R\$ 1,50	R\$ 1.500,00
19-B	COMPRESSA CIRÚRGICA PARA CAMPO OPERATÓRIO. 4 CAMADAS 45X50 C/ CADARÇO. PACOTE COM 50 UNIDADES. (RESERVA DE COTA)	Andreoni	PCT	250	R\$ 65,57	R\$ 16.392,50
20-B	COMPRESSA DE GAZE MEDINDO 10CM X 10 CM, COM 13 FIOS/CM2, TECIDO 100% ALGODÃO OU MISTO. PACOTE COM 500 UNIDADE. (RESERVA DE COTA)	Hemogaze/Biotextil	UND	2.500	R\$ 65,10	R\$ 162.750,00
90-B	SONDA URETRAL, NELATON ATÓXICO Nº12 (RESERVA DE COTA)	MARKMED	UND	3.750	R\$ 0,73	R\$ 2.737,50
142-B	AVENTAL DESCARTAVEL USO HOSPITALAR (RESERVA DE COTA)	ANADONA	UND	5.000	R\$ 1,74	R\$ 8.700,00

Empresa: **COVAN - COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DO NORTE LTDA**
 CNPJ:02.475.985/0001-37
 End:AV DOM PEDRO I, 2678
 Cidade:Jaru - Rondônia
 Tel: (69) 3521-5181
 E-mail: covan.cotacao@hotmail.com

PAULO PEDRO STOCCO
 REPRESENTANTE LEGAL
 CPF: 043.306.728-47

EMPRESA DETENTORA: COSTA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA						
Representante legal: FRANCISCO ADRIANO COSTA SOUZA						
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UND	QUANT.	PREÇO UNIT REGISTRADO	PREÇO TOTAL REGISTRADO
31	ESFIGMOMANOMETRO ADULTO FECHADURA EM VELCRO	PREMIUM	UND	300	R\$ 70,00	R\$ 21.000,00
32	ESFIGMOMANÔMETRO ESPECIAL PARA OBESOS Esfigmomanômetro especial para obesos, fechadura em velcro	PREMIUM	UND	10	R\$ 90,92	R\$ 909,20

Empresa: **COSTA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA**
 CNPJ:32.644.237/0001-00
 End:TRAVESSA PADRE LINO ADERALDO, 377
 Cidade:Senador Pompeu - Ceará
 Tel: (88) 9932-6025
 E-mail: costadistribuidora2024@gmail.com

FRANCISCO ADRIANO COSTA SOUZA
 REPRESENTANTE LEGAL
 CPF:881.351.013-68

EMPRESA DETENTORA: KIENTRO BRASIL LTDA						
Representante legal: JOSIANE SABINO MATTOS						
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UND	QUANT.	PREÇO UNIT REGISTRADO	PREÇO TOTAL REGISTRADO
39	FIO DE SUTURA ALGODÃO Nº 2-0 CAIXA COM 24 UNIDADES	BRASUTURE	CAIXA	50	R\$ 56,90	R\$ 2.845,00
40	FIO DE SUTURA ALGODÃO Nº 0, COR AZUL SEM AGULHA,15X45 CM COM 24 UNIDADES	BRASUTURE	CAIXA	50	R\$ 56,90	R\$ 2.845,00
167	FIO DE SUTURA NYLON, MONOFILAMENTO PRETO Nº 2-0 45CM C/AGULHA	BRASUTURE	UND	2.500	R\$ 1,46	R\$ 3.650,00
168	FIO DE SUTURA NYLON, MONOFILAMENTO PRETO Nº 3-0 45CM C/AGULHA	BRASUTURE	UND	2.500	R\$ 1,46	R\$ 3.650,00
169	FIO DE SUTURA NYLON, MONOFILAMENTO PRETO Nº 4-0 45CM C/AGULHA	BRASUTURE	UND	2.500	R\$ 1,46	R\$ 3.650,00

Empresa:KIENTRO BRASIL LTDA
 CNPJ:19.717.870/0001-04
 End:RUA 24 DE OUTUBRO, 716 -
 Cidade:Itapira - São Paulo
 Tel: (19) 3022-6045
 E-mail: kientro@outlook.com

JOSIANE SABINO MATTOS
 REPRESENTANTE LEGAL
 CPF:055.686.606-11

EMPRESA DETENTORA: IS 8 INTERNATIONAL SUPPLIES IMPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA						
Representante legal:HENRIQUE CARVALHO CANDIDO						
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UND	QUANT.	PREÇO UNIT REGISTRADO	PREÇO TOTAL REGISTRADO
53-A	INDICADOR QUÍMICO CALSSE 5 PARA ESTERIZAÇÃO A VAPOR SISTEMA CLARO E DE FACIL INTERPRETAÇÃO DOS RESULTADOS DO PROCESSO DE ESTERIZAÇÃO. QUANDO A ESTERIZAÇÃO FOR BEM SUCEDIDAD, O INDICADOR QUÍMICO MUDARÁ DE COR, RESULTADOS IMEDIATOS LOGO APÓS A ESTERIZAÇÃO. prazo de validade na caixa , não inferior a 12 meses (COTA DE AMPLA CONCORÊNCIA).	ULTRATEST	UND	4.500	R\$ 0,42	R\$ 1.890,00
68	MINI INCUBADORA P/ TESTE BIOLOGICO DE AUTOCLAVE BI VOLTS, DESENVOLVIDA PARA INCUBAÇÃO DE INDICADORES BIOLOGICOS AUTOCONTIDOS DESTINADOS À MONITORIZAÇÃO DOS CICLOS DE ESTERIZAÇÃO EM AUTOCLAVES A AVAPOR. Possibilita a incubação de até 6 incubadores biologicas a vapor simultaneamente - ciclo 24 e 48 horas 1 ano de garantia	21	UND	3	R\$ 130,00	R\$ 390,00
134	TESTE INDICADOR/ INTEGRADOR BIOLÓGICO PARA AUTOCLAVE Teste Indicador/ Integrador Biológico para Autoclave caixa c/10 testes	IS8	UND	600	R\$ 48,00	R\$ 28.800,00
135	TESTE DE REMOÇÃO DE AR E PENETRAÇÃO DE VAPOR Teste de Remoção de ar e penetração de vapor tipo pacote Pronto Bowie e Dick	BOWIE & DICK	UND	600	R\$ 12,00	R\$ 7.200,00
53-B	INDICADOR QUÍMICO CALSSE 5 PARA ESTERIZAÇÃO A VAPOR SISTEMA CLARO E DE FACIL INTERPRETAÇÃO DOS RESULTADOS DO PROCESSO DE ESTERIZAÇÃO. QUANDO A ESTERIZAÇÃO FOR BEM SUCEDIDAD, O INDICADOR QUÍMICO MUDARÁ DE COR, RESULTADOS IMEDIATOS LOGO APÓS A ESTERIZAÇÃO. QUANDO A ESTERIZAÇÃO FOR BEM SUCEDIDAD, O INDICADOR QUÍMICO MUDARÁ DE COR, RESULTADOS IMEDIATOS LOGO APÓS A ESTERIZAÇÃO. prazo de validade na caixa , não inferior a 12 meses (RESERVA DE COTA)	ULTRATEST	UND	1.500	R\$ 0,42	R\$ 630,00

Empresa:IS 8 INTERNATIONAL SUPPLIES IMPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
 CNPJ:30.597.921/0001-44
 End:AL SAO CAETANO, 1807
 Cidade:São Caetano do Sul - São Paulo
 Tel: (11) 3565-7705
 E-mail: licitacao@is8.com.br

HENRIQUE CARVALHO CANDIDO
 REPRESENTANTE LEGAL
 CPF:398.650.408-75

EMPRESA DETENTORA: ESFIGMED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA						
Representante legal: Luis Augusto Moia Franzine						
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UND	QUANT.	PREÇO UNIT REGISTRADO	PREÇO TOTAL REGISTRADO
66	MASCARA DESCARTÁVEL COM ELÁSTICO TRIPLA CAMADA COM UM FILTRO. CAIXA COM 50 MÁSCARAS.	LAVIE/FORT	CAIXA	3.000	R\$ 3,69	R\$ 11.070,00
153	ATADURA DE CREPE EM TECIDO 100% ALGODÃO OU MISTO COM DIMENSAO DE	ERIMAX/MAISMED	PCT	1.000	R\$ 9,87	R\$ 9.870,00

	20CM DE LARGURA PACOTE COM 12 UNIDADES					
--	--	--	--	--	--	--

Empresa:**ESFIGMED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA**
CNPJ:27.455.068/0001-11
End:R PARAGUAI, 275
Cidade:Cascavel - Paraná
Tel: (45) 3016-0201
E-mail: esfigmed@gmail.com

Luis Augusto Moia Franzine
REPRESENTANTE LEGAL
CPF:291.645.438-11

EMPRESA DETENTORA: CIRURGICA CERON IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E VETERINARIOS LTDA Representante legal: JOSIE MARINA DOS SANTOS						
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UND	QUANT.	PREÇO UNIT REGISTRADO	PREÇO TOTAL REGISTRADO
75	REANIMADOR MANUAL (AMBU) ADULTO Reanimador Manual (AMBU) completo com máscara adulto	XIAMEN COMPOWER	UND	20	R\$ 128,99	R\$ 2.579,80
76	REANIMADOR MANUAL (AMBU) PEDIATRICO Reanimador Manual (AMBU) completo com máscara Pediatrico	XIAMEN COMPOWER	UND	10	R\$ 129,72	R\$ 1.297,20

Empresa:**CIRURGICA CERON IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E VETERINARIOS LTDA**
CNPJ:18.258.209/0001-15
End:R ALBERTO LAUREANO HENRICH, 50
Cidade:Palhoça - Santa Catarina
Tel: (48) 3342-0121
E-mail: comercial@cirurgicaceron.com.br

JOSIE MARINA DOS SANTOS
REPRESENTANTE LEGAL
CPF:036.997.159-06

EMPRESA DETENTORA: L FORASTIERI MACHADO LTDA - Representante legal: Liciani Forastieri Machado						
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UND	QUANT.	PREÇO UNIT REGISTRADO	PREÇO TOTAL REGISTRADO
141	OXÍMETRO DIGITAL DE DEDO MEDIDOR DE SATURAÇÃO E PULSO	CONTEC MEDICAL	UND	100	R\$ 45,52	R\$ 4.552,00

Empresa:**L FORASTIERI MACHADO LTDA**
CNPJ:47.123.165/0001-14
End:RUA OLIVIO KOHL, 685
Cidade:Coxim - Mato Grosso do Sul
Tel: (43) 3336-0509
E-mail: vendasmedicalprime@gmail.com

Liciani Forastieri Machado
REPRESENTANTE LEGAL
CPF:066.486.099-07

Publicado por:
Kevin Diogenes Ferreira
Código Identificador:83CF138A

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 11/11/2024. Edição 3854
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>